

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 1º trimestre de 2016, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com o Plano Estratégico do TCDF e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

**Renato Rainha**  
**Presidente**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF</b>	<b>4</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Julgamentos e Decisões</b>	<b>5</b>
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
<b>3.2 Fiscalização Realizada</b>	<b>10</b>
3.2.1 Auditorias e Inspeções	10
3.2.2 Instrução de Processos	11
<b>3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b>	<b>14</b>
<b>4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS</b>	<b>16</b>
<b>4.1 Planejamento e Modernização Institucional</b>	<b>16</b>
<b>4.2 Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>17</b>
<b>4.3 Atividades da Escola de Contas</b>	<b>17</b>
<b>4.4 Intercâmbio institucional</b>	<b>18</b>
<b>4.5 Execução da Despesa</b>	<b>19</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>20</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 645 servidores ativos em 31.03.16, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 1º trimestre de 2016, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

## 2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

---

Número de decisões do Tribunal	1.599
Acórdãos proferidos	117
Valor das condenações	R\$ 27.249.482,08
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	32
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	97
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	23
Processos julgados conclusivamente	913

---

Fonte: e-TCDF

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

#### 3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

##### 3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 1º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 117 acórdãos e 913 processos foram julgados conclusivamente.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>	<b>Decisões</b>
Ordinária	20	1.562
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	11	15
Extraordinária reservada	14	22
Especial	0	0
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>1.599</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

**Tabela 2: Despachos Singulares**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Despachos realizados</b>
Ordinária	332
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	1
Extraordinária reservada	6
<b>Total</b>	<b>339</b>

A Presidência proferiu 39 decisões e 14 decisões liminares, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

**Processos Apreciados** - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.599 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Tomada de Contas Especial	392	24,5%
Aposentadoria	292	18,3%
Representação	165	10,3%
Pensão Civil	127	7,9%
Licitação	122	7,6%
Admissão de Pessoal	121	7,6%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	116	7,3%
Auditoria de Regularidade	41	2,6%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	30	1,9%
Análise de Concessão	28	1,8%
Pensão Militar	26	1,6%
Contrato, Convênios e outros ajustes	18	1,1%
Inspeção	17	1,1%
Auditoria de Desempenho/ Operacional	15	0,9%
Denúncia	15	0,9%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	8	0,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	6	0,4%
Estudos Especiais	6	0,4%
Solicitações de Informações	5	0,3%
Análise de Denúncia	5	0,3%
Reforma (Militar)	5	0,3%
Edição de Normativo	5	0,3%
Consulta	5	0,3%
Pedido de Prorrogação de Prazo	4	0,3%
Outros assuntos	25	1,6%
<b>Total</b>	<b>1.599</b>	<b>100,0%</b>

**Licitações e contratos suspensos cautelarmente** – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 32 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

**Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente**

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
38091/ 2015	Decisão Liminar nº 04/ 2016-GPAT
38237/ 2015	Decisão Liminar nº 06/ 2016-GPAT
2019/ 2015	Decisão Liminar nº 07/ 2016-GPAT
35580/ 2015	Decisão Liminar nº 09/ 2016-GPAT
34118/ 2015	Decisão Liminar nº 010/ 2016-GPAT
38180/ 2015	Decisão Liminar nº 011/ 2016-GPAT
28118/ 2015	Decisão Liminar nº 014/ 2016-GPAT
273/ 2016	2/ 16
265/ 2016	3/ 16
38199/ 2015	49/ 16
35645/ 2015	50/ 16
800/ 2016	152/ 16
29110/ 2014	217/ 2016
788/ 2016	Desp. Singular nº 38/ 2016-CCMA
32846/ 2014	252/ 16
27642/ 2015	311/ 16
1875/ 2016	312/ 16
13552/ 2015	Desp. Singular nº 41/ 2016-CCMA
32131/ 2015	Desp. Singular nº 46/ 2016-CCMA
3983/ 2016	Desp. Singular nº 69/ 2016-CCPT
5358/ 2016	625/ 16
4181/ 2016	627/ 16
923/ 2016	628/ 16
2464/ 2016	743/ 16
5412/ 2016	746/ 16
21046/ 2014	857/ 16
5366/ 2016	Desp. Singular nº 93/ 2016-CCMA
788/ 2016	1280/ 16
8438/ 2016	1282/ 16
8730/ 2016	1408/ 16
7440/ 2016	Desp. Singular nº 166/ 2016-CCIM
2456/ 2016	1497/ 16

### 3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 587 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 221 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 11 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 01/2016-MF, de 29/2/2016 - Processo nº 5617/2016 – Trata-se de Representação recebida no MPC/DF em desfavor de membros da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A., à qual atribui responsabilidade por suposta irregularidade na aprovação administrativa de incorporação de gratificação de função de confiança para dois de seus empregados;*
- *Representação nº 01/2016-CF, de 11/01/2016 – Processo nº 516/2016 – Representação. Surto de dengue, zika e chicungunya. Falta de reagente na rede de saúde pública para confirmar os casos de dengue. Inexistência no SIGGO de indicação de utilização de recursos nessa área. Falta de transparência nos gastos com as ações voltadas ao combate dessas doenças. Necessidade de fiscalização;*
- *Representação nº 02/2016-CF, de 13/01/2016 – Representação. Secretaria de Saúde, Compra antieconômica de equipamentos (equipamentos não utilizados, superfaturados, altos custos de manutenção). Dever de observância da economicidade das aquisições (compra de bem, insumos e manutenção). Aquisição de kits (compra, locação ou comodato do aparelho). Necessidade de estudos a respeito dos contratos de aquisição frente aos de “comodato” e/ou locação de equipamentos com oferecimento de insumos e de manutenção, na área da saúde;*
- *Representação nº 03/2016-CF, de 11/02/2016 – Processo nº 5161/2016 - Representação. Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO). Precariedade dos serviços prestados no DFD (local inadequado, falta de profissionais, mobiliários etc.). Recursos repassados pelo Ministério da Saúde. Vinculação. Arts. 3º e 4º da Portaria MS*

1405/2009. Utilização dos recursos em objeto diverso da sua destinação. Ilegalidade;

- Representação nº 30/2015-DA, de 18/1/2016 – Processo nº 850/2016 – Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 01/94, examine a prorrogação excepcional do Contrato nº 36/2010 – SEPLAG, firmado pela SEGAD/DF, objeto do Processo-GDF nº 410.001.309/2010, para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, sem observar os requisitos previstos no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93;
- Representação nº 1/2016-DA, de 05/02/2016 – Processo nº 3274/2016 – Procedimento Investigatório nº 08/2016 – Denúncia formulada por cidadão acerca de possível solicitação de apoio financeiro do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM a sociedades empresariais para realização de seminário;
- Representação nº 02/2016-DA, de 19/02/2016 – Processo nº 6062/2009 – Para que o TCDF autorize a unidade técnica competente a realizar os procedimentos de fiscalização necessários para verificar se o serviço executado na obra de drenagem decorrente da Concorrência 007/2009 – ASCAL/PRES – NOVACAP – correspondeu ao efetivamente pago;
- Representação nº 03/2016-DA, de 15/03/2016 – Processo 8705/2016 – Para que o Tribunal autorize a unidade técnica competente a realizar os procedimentos de fiscalização necessários para verificar a regularidade na elaboração de projetos e na fiscalização in loco de contratação de obras, Contratos nº 5, 14 e 19/2014, por servidores da Novacap, em razão do Convênio nº 155/2009, entre a empresa e a SINESP;
- Representação nº 04/2016-DA, de 21/03/2016 – Para que o Tribunal autorize a unidade técnica competente a realizar os procedimentos de fiscalização necessários para verificar a regularidade e economicidade do aditamento ao Contrato nº 5/2013 e ao Contrato nº 7/2015, entre o Detran-DF e as empresas CTO Serviços Empresariais Ltda. ME e VR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda., para contratação de serviços de terceirização de mão de obra de motoristas, Pregão nº 49/2012;

- *Representação nº 01/2016-ML, de 15/03/2016 – Para que o Plenário determine a apuração de eventual prejuízo ao erário decorrente de contratação da Star Comércio, Locação de Serviços Gerais Ltda., então representante exclusiva do cantor Zeca Pagodinho, para o evento XV Expoagro, realizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, em 18/04/2008. (Processo nº 33.880/2008, que cuida do exame da regularidade dos pagamentos feitos para custear despesas de contratação de shows artísticos do 48º Aniversário de Brasília);*
- *Representação nº 02/2016-ML, de 11/03/2016 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos a respeito de possíveis irregularidades cometidas pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB/DF relacionadas ao deslocamento de professores da Educação Básica para exercício na Escolar Superior de Magistério – ESM, o que causaria um maior déficit de docentes no ensino básico, bem como burla à previsão de concurso público para provimento dos cargos de professor.*

### **3.2 Fiscalização Realizada**

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

#### **1.1.1 Auditorias e Inspeções**

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 6 AUDITORIAS e 19 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a

Tabela 5 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

**Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Educação - SE	2	1	3	11,1%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	0	3	3	11,1%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	0	2	2	7,4%
Polícia Militar do DF - PMDF	0	2	2	7,4%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	0	2	2	7,4%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	1	1	2	7,4%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	1	1	2	7,4%
Secretaria de Estado de Saúde - SES	0	2	2	7,4%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	0	1	1	3,7%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	1	3,7%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF	1	0	1	3,7%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI	0	1	1	3,7%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS	0	1	1	3,7%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST	0	1	1	3,7%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANCA	0	1	1	3,7%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP	1	0	1	3,7%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	0	1	1	3,7%
	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

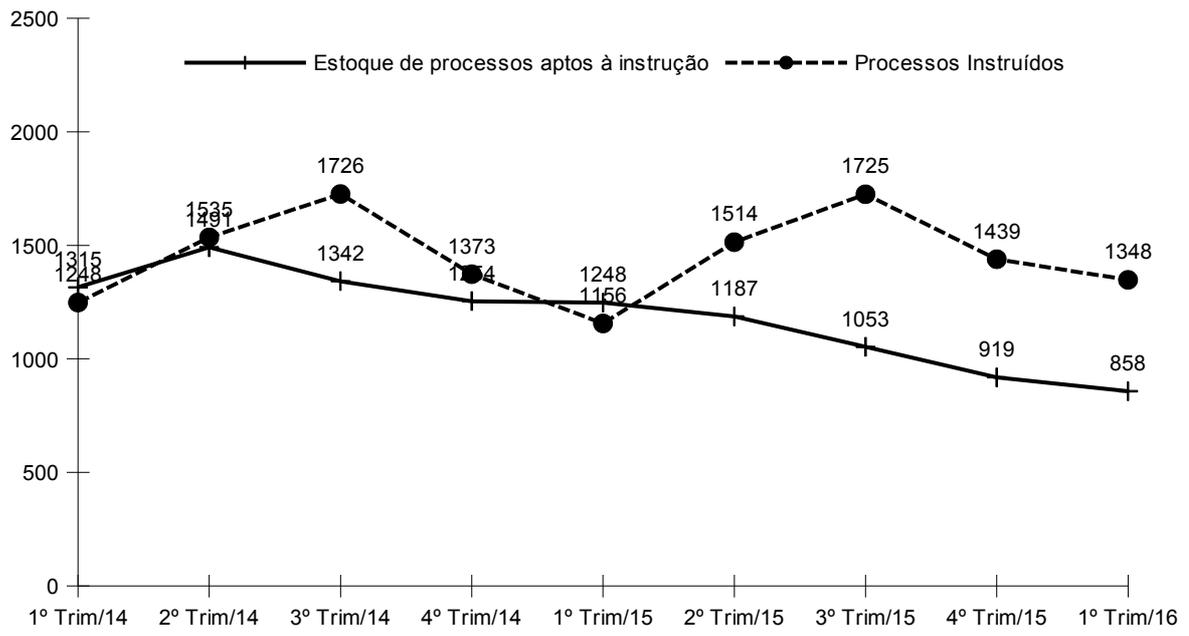
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

### 3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No primeiro trimestre, foram realizadas 1.348 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

**Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos**



A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Aposentadoria	288	21,4%
Tomada de Contas Especial	244	18,1%
Admissão de Pessoal	166	12,3%
Representação	150	11,1%
Licitação	106	7,9%
Pensão Civil	92	6,8%
Auditoria e Inspeção	91	6,8%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	76	5,6%
Análise processual	39	2,9%
Denúncia	18	1,3%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	16	1,2%
Contrato, Convênios e outros ajustes	13	1,0%
Pensão Militar	10	0,7%
Reforma (Militar)	10	0,7%
Consulta	8	0,6%
Estudos Especiais	5	0,4%
Edital de Concurso Público	4	0,3%
Acompanhamento de Gestão	3	0,2%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Limite de Aplicação de Recursos	2	0,1%
Solicitações de Informações	2	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Recurso	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.348</b>	<b>100,0%</b>

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 1º trimestre, foram instruídos 720 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 1º trimestre, do estoque total de 2.767 PROCESSOS A INSTRUIR, 858 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.909 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

### **3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Ainda em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 97 responsáveis. Deste total, 23 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o valor das condenações e os respectivos processos.

**Tabela 7: Valor das Condenações**

<b>Processo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2707/2000	84.292,00
26103/2012	1.244.058,37
3220/2008	9.170.419,46
17789/2011	10.000,00
30424/2011	2.024.494,64
29845/2014	2.000,00
31012/2013	3.000,00
31442/2010	43.246,80
11216/2013	9.000,00
9071/2013	81.040,36
14252/2014	205.064,56
23642/2014	73.844,78
17722/2009	89.979,90
32147/2010	98.631,83
1258/2004	20.000,00
22174/2007	4.789.228,96
36382/2008	7.073.338,75
7986/2010	794.096,59
9706/2015	5.000,00
16824/2014	177.915,32
29039/2014	56.888,90
29373/2007	150.041,69
9561/2006	25.000,00

**Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)**

<b>Processo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
29633/2012	122.687,22
17120/2014	111.858,06
39068/2009	11.200,00
18898/2013	197.927,22
32765/2014	103.206,17
17007/2012	58.694,65
22699/2010	113.075,26
29056/2012	144.911,78
10023/2013	50.475,63
37223/2013	41.406,75
31742/2014	63.456,43
<b>Total</b>	<b>27.249.482,08</b>

## 4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

### 4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas norteiam-se nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de TI, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle.

Destaca-se nesta área, no trimestre, a publicação da Portaria nº 58, de 17 de fevereiro de 2016, que constituiu grupo de servidores para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do TCDF para o período 2016/2019.

Por meio da Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, o Presidente do Tribunal designou servidores para integrar a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 77/2016, incumbida de planejar, organizar e coordenar a realização do XXII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT.

Em alinhamento com os Objetivos Estratégicos que preconizam ao Tribunal *“Monitorar e garantir o cumprimento das suas decisões”* e *“Aperfeiçoar os sistemas de TI para atender as demandas estratégicas”*, pela Portaria nº 108, de 28 de março de 2016, foi constituído grupo de trabalho para implantação de rotina informatizada para acompanhamento e controle da cobrança executiva de acórdãos proferidos pelo Tribunal, em atendimento à Decisão nº 4845/15, adotada no Processo nº 750/08.

Ainda no campo organizacional, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 287/16, altera a Resolução nº 257/13, que dispõe sobre o sistema de segurança e o controle de acesso às dependências do TCDF;*
- *Resolução nº 288/16, que dispõe sobre as normas referentes ao Plano de Capacitação e aos demais programas e ações que compõem o subsistema de educação corporativa do TCDF;*
- *Portaria nº 8/16, que regula a atividade de transportes no TCDF;*
- *Portaria nº 14/16, que estabelece o percentual de atualização do valor do auxílio-alimentação pago a membros e servidores do Tribunal;*

- Portaria nº 15/16, que estabelece o percentual de atualização do valor do auxílio pré-escolar pago a membros e servidores do Tribunal;
- Portaria nº 46/16, que reajusta o valor da cota básica de indenização pelo uso dos serviços de comunicação de caráter institucional.

## 4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.03.16
		Posição em 31.12.15	Posição em 31.03.16	
Auditor de Controle Externo	300	270	269	90
Técnico de Controle Externo	34	3	3	9
Analista de Administração Pública	76	46	57	75
Técnico de Administração Pública	120	120	119	99
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>439</b>	<b>448</b>	<b>85</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	67	66	-
Requisitados a outros Órgãos	-	50	48	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>128</b>	<b>125</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>567</b>	<b>573</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção</b>				
Técnico de Administração Pública	70	41	41	59
Auxiliar de Administração Pública	33	33	31	94
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>74</b>	<b>72</b>	<b>70</b>

## 4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF teve estabelecidas, por meio da Resolução nº 273/14, as denominações, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da sua estrutura.

**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP,

desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 1º trimestre.

Mediante a Decisão nº 13/16, o Tribunal aprovou o Plano de Capacitação dos Servidores desta Corte, relativo ao biênio 2016/2017, elaborado pela Escola de Contas Públicas do TCDF, em atendimento ao disposto no art. 10 da Resolução nº 227/11.

**Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) *	Local
48º CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)	1	20	2.000,00	BRASÍLIA
DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E VIAS URBANAS	4	20	13.351,28	SÃO PAULO
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO: PREGÃO PRESENCIAL & ELETRÔNICO E O NOVO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS (SRP)	1	24	2.590,00	BRASÍLIA
II SIMPÓSIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	1	7	0,00	BRASÍLIA
ENCONTRO TÉCNICO BRASIL-COLÔMBIA DE CONTROLE EXTERNO E REUNIÃO DA OLACEFS	1	24	3.974,66	BOGOTÁ
EXPO REVESTIR 2016 E FÓRUM INTERNACIONAL DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	2	16	4.085,96	SÃO PAULO
1ª REUNIÃO DE TRABALHO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA REGIÃO NORTE	1	16	3.186,75	BELÉM
1ª REUNIÃO DE TRABALHO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA REGIÃO SUDESTE	1	8	2.031,97	SÃO PAULO
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	46	20	8.800,00	BRASÍLIA
	<b>58</b>	<b>155</b>	<b>40.020,62</b>	-

(\*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

#### **4.4 Intercâmbio institucional**

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Neste contexto, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Em relação a esta matéria, destacamos, no período, o credenciamento do Tribunal para acesso, via *internet*, das informações disponíveis sobre veículos no Sistema DETRAN/DF, conforme método de acesso disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC).

#### **4.5 Execução da Despesa**

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 99.975.902,48, equivalendo a 28,5% da despesa autorizada total de R\$ 351.140.573,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 251.164.670,52.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2015, aponta que Despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o valor de 0,98% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2016 foram realizadas, no 1º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.599 decisões nas 45 sessões realizadas. O quantitativo de 339 despachos singulares foi proferido no trimestre. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 53 decisões.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 6 auditorias e 19 inspeções, e instruídos 1.348 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 858 autos.

Em matéria administrativa, destacamos a aprovação, pelo Tribunal, do Plano de Capacitação dos Servidores desta Corte, relativo ao biênio 2016/2017, elaborado pela Escola de Contas Públicas do TCDF, em atendimento ao disposto no art. 10 da Resolução nº 227/11.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas pelo TCDF, sejam no exercício do controle externo quanto na área organizacional, atestam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir com eficiência e eficácia as competências institucionais desta Corte.

## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Delso Ferreira da Silva Júnior*  
*Diretor da DIPLAN*

### ***Elaboração***

*Robison Pereira da Silva*  
*Auditor de Controle Externo*

*Jefferson Gonçalves da Silva*  
*Técnico em Administração Pública*

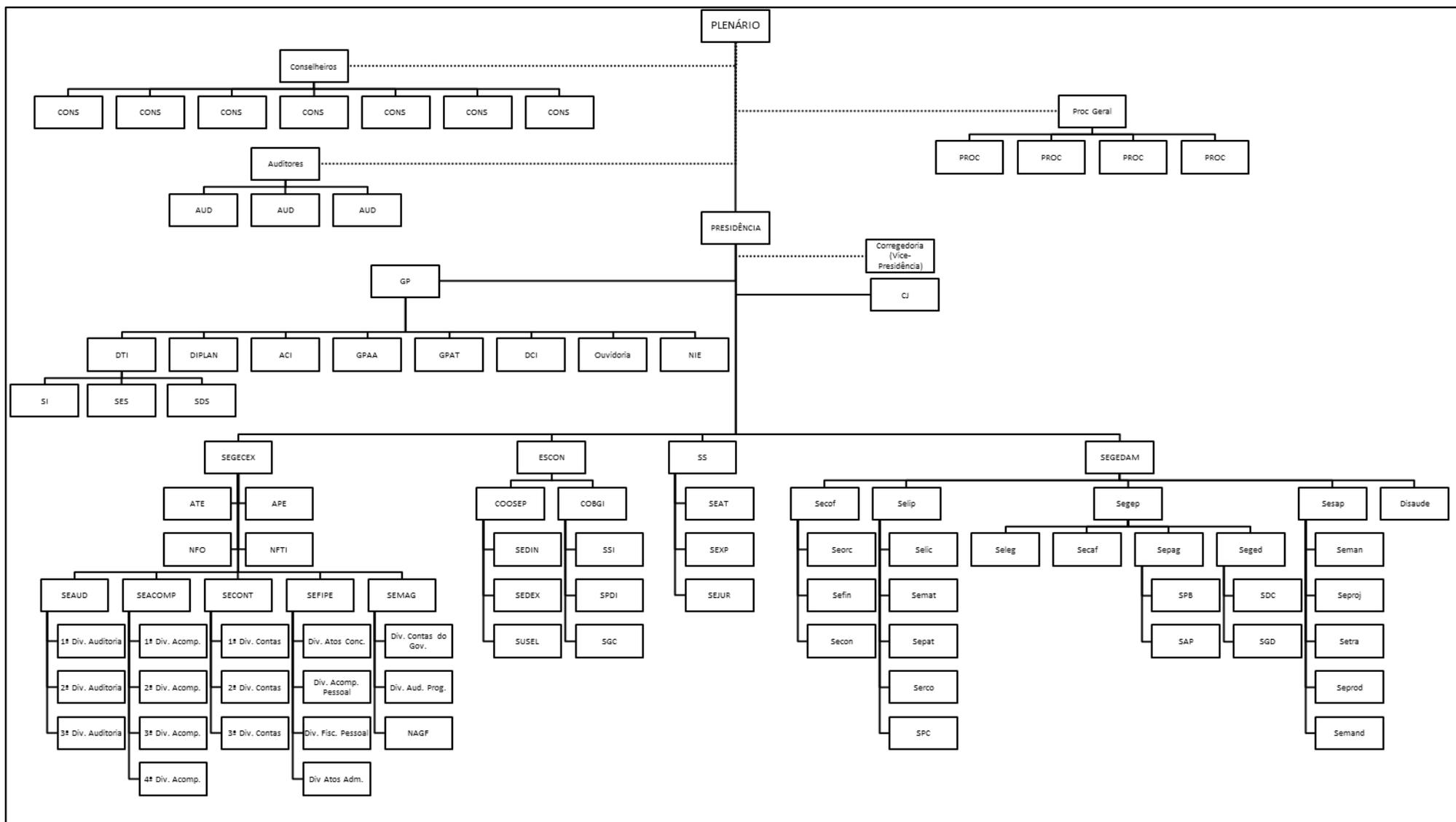
*Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.*

***Anexos:***

***Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas***

***Anexo 2 - Execução da Despesa***

**Anexo 1: Organograma do Tribunal**



**Anexo 1: Significado das Siglas**

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUIDORIA	Ouidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

## Anexo 2: Execução da Despesa

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 1º TRIMESTRE DE 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	353.500,00	353.500,00	128.000,00	225.500,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	258.485.565,00	258.485.565,00	66.607.855,76	191.877.709,24
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	33.620.018,00	33.620.018,00	8.391.289,89	25.228.728,11
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.205.500,00	25.205.500,00	14.419.323,87	10.786.176,13
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	3.500.000,00	814.076,61	2.685.923,39
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.569.490,00	6.569.490,00	422.343,44	6.147.146,56
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.757.500,00	3.757.500,00	1.411.977,55	2.345.522,45
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	964.000,00	964.000,00	494.333,80	469.666,20
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	345.000,00	345.000,00	5.505,25	339.494,75
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.500.000,00	3.500.000,00	121.076,21	3.378.923,79
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	5.500.000,00	5.500.000,00	550.742,49	4.949.257,51
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.040.000,00	6.040.000,00	4.809.377,61	1.230.622,39
<b>TOTAIS</b>	<b>351.140.573,00</b>	<b>351.140.573,00</b>	<b>99.975.902,48</b>	<b>251.164.670,52</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 25.04.2016. Mês de Referência: Março/2016